

Ato Presidencial n. 265a/2024

PORTARIA Nº. 265a DE 17/06/2024 – Sub-sede.

O **PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ELETRÔNICOS**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Estabelecer sub-sede:

- 1) Conforme aprovação e autorização advindas de resolução positiva quanto a sub-sedes em todo território brasileiro, em AGO de 2022 e registrada em Ofício e Natas sob **Nº 76094 de 16/08/2022**. Estabeleço e autorizo a abertura de Sub-sede administrativa da CBDEL no endereço: TV pastor Esdras Pinheiro Torres 68-A Jardim Marco Zero, Macapá-AP 68903191.

Art.2º Aceita e da posse ao presidente dessa Comissão e também aos membros fundadores em suas devidas posições:

Publique-se no Edital da CBDEL e fazendo-se o encaminhamento para o Registro em Cartório do município de sua sede e web site ou mídias sociais da CBDEL, para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 17 de junho de 2024.

Daniel Cossi

Presidente

Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos – CBDEL

|

CBDDEL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ELETRÔNICOS



CERTIFICADA PELA
MINISTÉRIO DO
ESPORTE
18 e 18A



☎ PABX SEDE PRINCIPAL: +55 11 5199-3820

☎ SUB-SEDE BRASÍLIA: +55 61 3142-0257

☎ STJDDE: +55 21 2042-4190

SEDE PRINCIPAL: Avenida Paulista, 854, 10º andar, Ed. Top Center, Bela Vista, São Paulo, SP CEP 01310-100

SUB-SEDE BRASÍLIA-DF: SCN QD 2 BL A Numero 190, 5º andar - SALAS 502/503/504, Ed. Corporate Financial Center, Brasília, Distrito Federal, CEP 70712-900

SUB-SEDE RIO DE JANEIRO: Av. José Silva de Azevedo Neto 200, BL 04 - Sala 104 - Edifício Evolution V, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22775-056